



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Eletrônico nº 003/2023/PMTG - SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futura contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE REGISTRADORES DE PONTO ELETRÔNICO incluindo software, instalação, treinamento, manutenção e suporte, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru.

**Empresa Vencedora:** V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 29.323.740/0001-40, Vencedora do Item: 1, totalizando o valor global estimado de R\$. 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 08 de março de 2023.

*Pedra Silva Costa Filho*  
Prefeito